



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 10(dez) de abril do ano
de 2025(dois mil e vinte e cinco)-----**

Às dez horas do dia 10(dez) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 08/04/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APECIAÇÃO DA ATA: 08/04/2025; PROJETO DE LEI Nº 0067/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM SUSPEITA DE TEA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, TORNANDO OBRIGATÓRIO O DIAGNÓSTICO EM PRAZO DETERMINADO ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI Nº 0069/2025 - AUTOR: OSEIAS RODRIGUES COUTO, ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.465 DE 20 DE MARÇO DE 2025 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.** Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Paulo Brizio da Cunha** – que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que comemorava cem dias de governo e tinha orgulho de atuar como agente fiscalizador em favor do povo de Cabo frio. Continuando, discorreu sobre as realizações do novo Governo de Dr. Serginho, enumerou as obras, enfatizando que o chefe do Executivo Municipal não media esforços no sentido de proporcionar melhorias para a população de Cabo Frio e o bem-estar da sociedade. Adiante disse, que após quatro anos de trabalho o município estaria completamente transformado, apesar de ser impossível agradar a todos. Disse, que estaria sempre ao lado do prefeito Dr. Serginho realizando o melhor para o povo da cidade mais linda do Brasil. Prosseguindo, discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre obras de saneamento básico na Travessa F, no Bairro Jardim Esperança, salientando que aos poucos o prefeito faria o saneamento e a revitalização de todos os bairros sempre com

o apoio de todos os vereadores da Casa Legislativa. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador André Luiz Lobo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou a todos os vereadores, destacando que os mesmos estavam sempre empenhados na luta em prol do bem do povo de Cabo Frio. Disse que, os pleitos da população vinham sendo atendidos através dos pedidos dos vereadores, que caminhavam pelos bairros procurando dirimir os problemas e contavam sempre com a aquiescência do prefeito. Com isso se sentia feliz em por conseguir atender aos pedidos da população. Disse que fora veiculado vídeos através da mídias sociais, mostrando pessoas em situação de rua sendo levadas de ônibus para a cidade de Linhares sem nenhuma estrutura. Observou que estava certo de que aquele caso não procedia, em virtude de que conhecia o trabalho do Senhor Tadeu, responsável pela Casa de Passagem e que buscava esclarecer aquela situação, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente em atenção a Resolução nº 1.677, de 20 de março de 2025 solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Paulo Brizio da Cunha que procedesse a chamada regimental e respectiva votação para a eleição dos componentes da Comissão de Defesa do Consumidor. Responderam a chamada regimental e votaram os seguintes Vereadores: André Luiz Lobo Filho (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Geovani Rodrigues (votando): André Luiz Lobo Filho, Geovani Rodrigues, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão, (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Johnny Luiz Castro da Costa (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador José Antônio Odilon (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Milton Alencar Júnior (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Oseias Rodrigues Couto (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Paulo Brizio da Cunha (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Rodolfo Aguiar de Faria (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Vereador Thiago

Vasconcelos Leite Pinheiro (votando): André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Encerrado o processo de escrutínio, o Senhor Presidente Vagne Azevedo Simão conclamou o seguinte resultado: “Fica composta a Comissão de Defesa do Consumidor com os seguintes Vereadores”: André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. A seguir o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 0067 E 0069/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES Nº 0137, 0161, 0194, 0242, 0292, 0317, 0568, 0575, 0611, 0614, 0618, 0619, 0626, 0647, 0653, 0657, 0658, 0660, 0665 E 0666/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES Nº 0359 E 0667/202. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES Nº 0025 E 0029/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.